ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEM

INDICAÇÃO Nº 300/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Dignissimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRAVESSA JOÃO RIBEIRO, NO BAIRRO NOVA TREZIDELA

## **JUSTIFICAÇÃO**

A pavimentação asfáltica nessa rua, é uma reivindicação dos moradores, que reclamam das condições precárias e dos transtornos provocados pela buraqueira nesse local, reforço aqui a necessidade de fazer a pavimentação asfáltica com serviço de drenagem, pois além de trazer beneficios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES

LDER

HOLANDA, EM 30 DE ABRIL DE 2024

JEUVANIO CARNEIRO SALES

VEREADOR autor (PRD)

Nelson Ferreira de oliveira VEREADOR coautor (PRD)